

Ofício GSP – 007/2013

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

Ilma. Sra.
Arq. Rosana Mntagner Cervo
Coordenadora Geral do Concurso
IAB/SC – Organizador

Senhora Coordenadora,

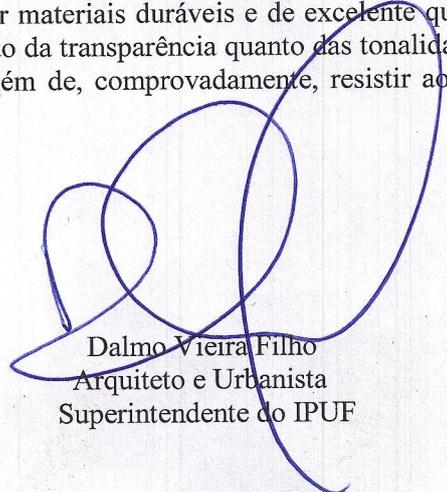
Atendendo ao solicitado em Vosso ofício IAB/SC nº 081/2013, exaramos **Parecer Técnico** relativo à possibilidade de **cobertura do vão central do Mercado Público de Florianópolis** – para efeito de realização do **Concurso Nacional de Estudos Preliminares** –, conforme segue.

A proposição de materiais e técnicas construtivas, tanto nos aspectos estruturais quanto de vedação, será livre. Entretanto, deverão ser observadas, necessariamente, algumas condicionantes.

A cobertura proposta deverá:

- Abrigar, total ou parcialmente, o vão central do Mercado Público de Florianópolis;
- Impactar minimamente o edifício tombado, em especial as paredes de alvenaria autoportante;
- Ser equipamento transitório, atendo-se ao conceito de total reversibilidade;
- Ser retrátil, através de um sistema comprovadamente eficiente, durável e de fácil acionamento e manutenção;
- Revestir-se de predicados estéticos, integrando-se, visual e funcionalmente, ao bem tombado;
- Contemplar um sistema independente de recolhimento das próprias águas pluviais, sendo vedada a destinação destas para os telhados e as calhas existentes no Mercado;
- Apresentar, em todo o seu conjunto, facilidades de manutenção, conservação e reparos, bem como ser constituída por materiais duráveis e de excelente qualidade, que garantam tanto a preservação da transparência quanto das tonalidades e características técnicas originais, além de, comprovadamente, resistir ao intemperismo e a corrosão.

É o parecer.



Dalmo Vieira Filho
Arquiteto e Urbanista
Superintendente do IPUF